



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO PRAGAL

EDITAL

Nº 07/2011

EU, Neuza Maria Mendes dos Santos Marques Alves Salgueiro, Presidente da Assembleia de Freguesia do Pragal.

FAÇO PÚBLICO, que na I Sessão ordinária referente ao mês de Abril, realizada em 28 de Abril de 2011, a Assembleia de Freguesia do Pragal aprovou a Proposta Nº 24/2011 de iniciativa da Junta de Freguesia, aprovada em Reunião de 12.04.2011, referente à aprovação da alteração do Mapa de Pessoal, tendo tomado a seguinte deliberação:

- “ A Assembleia de Freguesia do Pragal nos termos e para os efeitos nos termos do artigo 3º nº 2 alínea b) do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro e do artigo 10º nº 2 da Lei nº 12-A/2010, de 30 de Junho e do artigo 34º nº5 alínea a) da Lei nº169/99, de 18 de Setembro com redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

1. *Aprovou a alteração ao Mapa de Pessoal 2011 com consequente aditamento de posto de trabalho inerente à categoria / carreira de assistente operacional para desenvolvimento de actividades de natureza oficial, para satisfação de necessidades de natureza temporária, em regime de contrato de trabalho por tempo determinado;*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO PRAGAL

- Autorizou a abertura do procedimento concursal para preenchimento do posto de trabalho criado, com possibilidade de recrutamento excepcional de trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público, se e apenas, quando decorrido o respectivo procedimento concursal e na sequência da homologação das listas de ordenação final, se verificar a impossibilidade de ocupação do posto de trabalho em causa, nos termos previstos nos n.ºs 1 a 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade, o que será sempre precedido da adoção de todos os trâmites, procedimentos e obrigações legais vigentes, designadamente: consulta à GERAP para recrutamento de trabalhadores em situação de mobilidade especial e escrupuloso respeito pelas regras da prioridade na admissão de candidatos aprovados detentores de prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.*

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR NOS LUGARES DE ESTILO DA FREGUESIA.

Pragal, 29 de Abril de 2011

A Presidente da Assembleia de Freguesia

(Neuza Maria Mendes dos Santos Marques Alves Salgueiro)